



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 817, DE 3 DE JULHO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.4656/2019-61, bem como a Portaria nº 894, de 24 de maio de 2017 e a Portaria nº 383, de 3 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFAL - CPPD/UFAL, designada pela Portaria nº 383-GR, de 3 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, em 5 de abril de 2019, pelo prazo de 60 dias a contar da sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 7 de maio de 2019, considerando-se homologados os atos praticando pela referida Comissão neste período.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 117  
EM 03/07/19